



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 008/2023

"Dispõe sobre candidatos habilitados após Prova de Conhecimento Específico para Função de Conselheiro Tutelar -Processo Eleitoral 2024/2027".

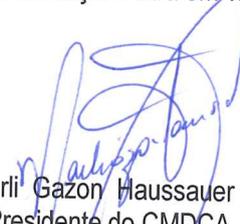
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) via sua Comissão Eleitoral Organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar local, apresenta os candidatos habilitados, após Curso com presença obrigatória e Prova Escrita sobre a Lei Federal nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme edital Resolução nº 002/2023.

Artigo 1º - Ficam relacionados abaixo os candidatos habilitados e suas notas, da Prova de Conhecimento Específico, Processo Eleitoral Conselho Tutelar 2024/2027, sendo:

	Nome	Nota	Condição
1º	ANDREA APARECIDA ALBANO CARDOSO	10	Habilitado
2º	SUELI APARECIDA COSTA TREVIZAN	9,5	Habilitado
3º	VALDINEIA MACEDO PELUCI	8,5	Habilitado
4º	SOLANGE PERPETUA DE FREITAS SILVA	8,0	Habilitado
5º	ELIZABETE ALVES CARDOSO	7,5	Habilitado
6º	ELIZAMA PEREIRA FARIAS COSTA	7,0	Habilitado
7º	MARIZA MOLINARI SCRIGNOLI	7,0	Habilitado
8º	ÉDINA BISPO FERREIRA DE CARVALHO ROCHA	6,5	Não Habilitado
9º	MATEUS BERNARDO DOS REIS	6,0	Não Habilitado
10º	ERCILIA PAULA JUSTI	3,5	Não Habilitado
11º	KEREN DE JESUS MORAES	3,5	Não Habilitado

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cedral(SP), 03 de Julho de 2023.


Marli Gazon Haussauer
Presidente do CMDCA

Fone: (17) 3266-1205